



A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DO SISTEMA PRISIONAL DO NORDESTE DO ESPÍRITO SANTO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EJA

DE PAULA Maturana, Juliana¹
CRISTOFOLETI de Cássia Rita²

Resumo

Este estudo tem como objetivo investigar os processos de ensino-aprendizagem dos estudantes da Educação Especial matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no contexto do sistema prisional de regime fechado de São Mateus, Espírito Santo. Parte do reconhecimento de que, embora a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) assegure o direito à educação para pessoas com deficiência, a realidade das instituições prisionais ainda apresenta entraves à efetivação desse direito, especialmente quanto à oferta de currículo acessível e à formação dos profissionais da educação. Como base teórica, apoia-se nos estudos sobre a defectologia de Lev Vigotski (2022), que destacam o papel central da mediação cultural no desenvolvimento humano, mesmo em contextos adversos. Metodologicamente, adota uma abordagem qualitativa, com análise documental, observações em sala de aula e entrevistas semiestruturadas com professores atuantes na EJA no presídio de São Mateus. Busca compreender como são estruturadas as práticas pedagógicas inclusivas, quais recursos estão disponíveis e quais desafios são enfrentados para a efetivação de uma educação inclusiva capaz de contribuir para a redução da recidiva criminal entre pessoas com deficiência privadas de liberdade. Os resultados poderão subsidiar melhorias nas práticas pedagógicas e na formação continuada dos profissionais da educação, fortalecendo a efetivação da educação especial no sistema prisional brasileiro.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação de Jovens e Adultos. Sistema Prisional. Inclusão. Defectologia.

1 Introdução

A escolha do tema Educação Especial no Sistema Prisional foi motivada pela minha experiência de quatro anos como professora nos regimes fechado e semiaberto

¹ Estudante de Mestrado / Programa de pós-graduação em Ensino na Educação Básica - PPGEEB Universidade Federal do Espírito Santo - Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Campus São Mateus - e-mail: juliana.m.paula@edu.ufes.br

² Professora Doutora do Programa de pós-graduação em Ensino da Educação Básica – PPGEEB Universidade Federal do Espírito Santo - Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Campus São Mateus - e-mail: rita.cristofoleti@ufes.br





da Penitenciária Regional e Semiaberta de São Mateus. Nesse período, observei que muitos internos apresentam dificuldades educacionais específicas, decorrentes de deficiências ou desafios de aprendizagem, frequentemente sem acesso a recursos adequados. Essa vivência motivou a pesquisa, que busca compreender tais desafios e propor estratégias inclusivas.

A educação é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura a inclusão plena das pessoas com deficiência, inclusive em privação de liberdade. No entanto, o sistema prisional enfrenta obstáculos como superlotação, infraestrutura precária e programas educacionais insuficientes, fatores que dificultam a efetivação da educação especial (Spineli, 2019; Oliveira; Santos, 2020).

A privação de liberdade restringe o desenvolvimento humano, agravado pela ausência de práticas pedagógicas acessíveis. A defectologia de Lev Vigotski³ (1997, 2022) fundamenta a compreensão do desenvolvimento cognitivo e social em contextos adversos, ressaltando o papel da mediação cultural. Assim, a educação torna-se essencial para potencializar capacidades e favorecer a ressocialização, sobretudo de pessoas com deficiência em situação de cárcere.

A oferta de educação e qualificação profissional contribui para reduzir a reincidência e fortalecer a cidadania (Teobaldino, 2024; Vancini Ucelli; Jacob, 2023). Contudo, a falta de formação docente e de recursos pedagógicos compromete o direito à inclusão, reforçando a urgência de políticas eficazes para o setor (Spineli, 2019).

Considerando os desafios do ambiente prisional e a necessidade de garantir o direito à educação inclusiva, surge a seguinte questão norteadora: Como se organizam as práticas pedagógicas na modalidade EJA para estudantes com deficiência, matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, no sistema prisional em regime fechado de São Mateus/ES?

Para responder essa questão, o objetivo geral é investigar os processos de ensino-aprendizagem dos estudantes com deficiência matriculados nos anos finais do

³ Esse estudo adota a grafia do nome do autor Vigotski. No entanto, quando houver citações adotaremos a escrita que se fizer presente na referência citada.





Ensino Fundamental da EJA, no contexto específico. Para tanto, pretende-se, primeiramente, investigar a legislação vigente que assegura o acesso dos estudantes com deficiência à modalidade EJA no ambiente prisional, identificando o marco normativo que orienta e regulamenta essa oferta educacional. Em seguida, busca-se analisar como ocorre a mediação pedagógica nas interações entre educadores, estudantes e estudantes com deficiência, focando nas estratégias e práticas adotadas para promover a inclusão efetiva. Por fim, a pesquisa tem o objetivo de avaliar a efetividade dessas estratégias inclusivas implementadas no sistema prisional, considerando suas potencialidades e limitações no contexto particular da educação para pessoas privadas de liberdade.

2 Referencial teórico

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), sancionada em 2015, representa um marco fundamental na consolidação dos direitos das pessoas com deficiência, abrangendo diversas dimensões da vida social, incluindo o acesso à educação. A legislação atribui ao Estado a responsabilidade de garantir que todas as instituições, inclusive as prisionais, ofereçam condições adequadas para a inclusão dessa população. Contudo, o contexto prisional brasileiro ainda impõe obstáculos significativos à efetivação desses direitos. Conforme analisa Spinieli (2019), a precariedade da infraestrutura e a ausência de políticas públicas direcionadas à acessibilidade comprometem não apenas o cumprimento da LBI, mas também a dignidade dos detentos com deficiência.

Nesse sentido, a defectologia, enquanto campo teórico desenvolvido por Vigotski (2022), oferece importantes contribuições para a compreensão do desenvolvimento de pessoas com deficiência, especialmente em ambientes que restringem o contato social e cultural, como o sistema prisional. Para o autor, o desenvolvimento humano está profundamente relacionado às interações sociais e culturais mediadas, sendo a educação o principal instrumento para a mediação desses processos. De acordo com Vigotski (1997), é por meio das interações sociais que o sujeito se desenvolve. Quando essas interações se apresentam reduzidas, como no caso das prisões, a educação assume papel central no favorecimento do desenvolvimento e na criação de condições para que os indivíduos possam superar as limitações impostas pelo ambiente.





A análise das condições de acessibilidade no sistema prisional evidencia a urgência da formulação de políticas institucionais que reconheçam as especificidades as pessoas com deficiência privadas de liberdade. A ausência de acessibilidade adequadas e de iniciativas inclusivas configura violação dos direitos humanos, reafirmando a necessidade de assegurar não apenas a acessibilidade física, mas também o pleno exercício da cidadania no contexto carcerário (Spinieli, 2019).

Com base na concepção histórico-cultural de Vigotski, comprehende-se que o aprendizado é motor do desenvolvimento. Nesse panorama, programas educacionais direcionados a detentos com deficiência não apenas atendem às suas demandas imediatas, mas também potencializam seu crescimento futuro. Essa perspectiva justifica a centralidade da educação como meio de transformação pessoal e social no interior das prisões.

No Brasil, a implementação de programas educacionais no sistema penitenciário é indispesável para promover a ressocialização e reduzir a reincidência criminal. A educação atua como instrumento para combater desigualdades sociais e fomentar o desenvolvimento humano e econômico. Apesar das dificuldades encontradas para assegurar a efetividade dessas ações, é imprescindível que estejam no centro das políticas públicas destinadas à população carcerária (Vancini Ucelli; Jacob, 2023).

Assim, os estudos no campo da deficiência formulados por Vigotski (2022) oferecem uma base teórica robusta para a estruturação de políticas educacionais inclusivas no contexto prisional. Oliveira e Santos (2020) ressaltam que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) destinada a pessoas em privação de liberdade enfrenta diversos obstáculos para garantir a formação crítica e a inclusão social dos detentos, especialmente devido às condições adversas do sistema prisional brasileiro.

Nesse cenário, a educação especial emerge como ferramenta essencial para a promoção da reintegração social de pessoas com deficiência. Considerando a realidade brasileira, que abriga uma das maiores populações carcerárias do mundo, a oferta de programas educativos acessíveis revela-se indispesável para ampliar as possibilidades de reinserção social e reduzir as taxas de reincidência. Ademais, tais programas contribuem para a equidade social e para a construção de um sistema prisional mais humanizado e eficiente (Vancini Ucelli; Jacob, 2023).





Embora o campo da educação especial em ambientes prisionais ainda esteja em processo de consolidação, estudos recentes indicam que práticas pedagógicas inclusivas, aliadas à qualificação contínua dos profissionais, são fundamentais para o sucesso das iniciativas. A construção de uma abordagem educativa eficaz requer a consideração tanto das demandas individuais dos detentos quanto das limitações estruturais do sistema prisional, conforme preconiza a LBI.

Portanto, para que a educação especial exerça seu papel transformador no sistema prisional, torna-se imprescindível o fortalecimento institucional, a flexibilização curricular, a formação especializada dos educadores e a formulação de políticas públicas eficazes. A partir da integração entre os fundamentos dos estudos sobre a defectologia (Vigotski, 2022) e os avanços legislativos, como a LBI, é possível construir uma prática educativa comprometida com a inclusão, a dignidade e a reintegração social das pessoas com deficiência em privação de liberdade.

2.1 Os processos de ensino-aprendizagem dos alunos público da educação especial matriculados na EJA no sistema prisional, regime fechado de São Mateus/es

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Espírito Santo (2025–2028), elaborado em parceria pela Secretaria da Justiça e pela Secretaria da Educação, estabelece diretrizes gerais para a organização e oferta da educação no sistema prisional do estado, incluindo a Penitenciária Regional de São Mateus, que oferece a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). O documento, atualizado para o período 2025-2028, destaca que em 2024 a EJA já estava disponível em 34 das 37 unidades prisionais do estado, reforçando a ampliação e qualificação das ações educativas nesses espaços. Além disso, enfatiza a importância da flexibilização das práticas pedagógicas para atender à diversidade dos estudantes internos, o que corrobora a necessidade de estratégias inclusivas que assegurem o acesso e a permanência dos internos no processo educativo (Secretarias da Justiça e da Educação, 2025).

Essa orientação do plano dialoga com as reflexões de Oliveira e Santos (2020), que apontam para as dificuldades enfrentadas pela EJA no contexto prisional devido às condições adversas que impactam negativamente a formação crítica e social dos detentos. Spinieli (2019) ressalta que a ausência de políticas públicas eficazes e a





precariedade da infraestrutura comprometem o direito à educação especial para pessoas com deficiência no sistema prisional, fato que reforça a necessidade da flexibilização pedagógicas e estruturais preconizadas pelo plano estadual.

Embora o Plano Estadual não trate detalhadamente dos processos de ensino-aprendizagem dos alunos da Educação Especial, destaca a importância da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Spinieli (2019) identifica a falta de qualificação adequada dos educadores como uma barreira significativa para práticas inclusivas no sistema prisional. Silva (2020) reforça essa perspectiva ao apontar que a escassez de professores qualificados, aliada à inadequação da infraestrutura, compromete o desenvolvimento efetivo da educação dentro do ambiente prisional brasileiro, evidenciando a necessidade de políticas e práticas pedagógicas acessíveis às especificidades desse contexto.

O plano reforça, portanto, a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de condições adequadas que favoreçam a aprendizagem e a ressocialização dos internos, apontando caminhos para a melhoria contínua da qualidade da educação oferecida, abrangendo, ainda que implicitamente, os estudantes da Educação Especial matriculados na EJA no sistema prisional de regime fechado de São Mateus – ES (Secretarias da Justiça e da Educação, 2025). Essa preocupação está em consonância com o entendimento de Vancini Ucelli e Jacob (2023), que destacam a centralidade da educação inclusiva como ferramenta essencial para a reinserção social e a redução da reincidência criminal, especialmente considerando as vulnerabilidades específicas da população carcerária com deficiência.

Conforme explicita o documento, “é fundamental a adaptação das práticas pedagógicas para garantir a inclusão e a permanência dos estudantes internos no processo educacional” (Secretarias da Justiça e da Educação, 2025, p. 25), princípio fundamentado teoricamente na perspectiva histórico-cultural de Vigotski (1997), segundo a qual o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais e culturais mediadas pela educação, mesmo em contextos adversos como o sistema prisional.

3 Metodologia

Este estudo adota abordagem qualitativa, combinando análise documental, observações em sala de aula e entrevistas semiestruturadas com professores da EJA





no Presídio de Regime Fechado de São Mateus – ES (PRSM), escolhido por sua representatividade regional e diversidade de perfis dos detentos com necessidades educacionais específicas. A pesquisa focalizará nos anos finais do Ensino Fundamental da EJA, com ênfase em práticas pedagógicas inclusivas e mediação entre educadores e estudantes com deficiência.

Será realizada revisão documental das políticas e programas de educação especial para compreender o arcabouço regulatório e suas limitações. A pesquisa de campo ocorrerá em duas etapas: (1) observação das aulas de Língua Portuguesa, Matemática e História, mapeando interações e barreiras à aprendizagem; (2) entrevistas com professores, registradas em diário de campo e analisadas à luz da teoria histórico-cultural de Vigotski, com ênfase na defectologia.

A análise dos dados empregará triangulação entre entrevistas, observações e documentos, garantindo validade e confiabilidade. A pesquisa segue os princípios éticos da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e observa a legislação vigente sobre educação inclusiva e execução penal.

Espera-se que os resultados subsidiem práticas pedagógicas inclusivas, orientem a formação continuada de educadores e contribuam para a efetivação da educação especial no sistema prisional, promovendo cidadania, inclusão social e redução da reincidência.

4 Considerações finais

O projeto evidencia a importância de investigar a educação especial na EJA do sistema prisional, um campo ainda pouco explorado, especialmente diante das limitações estruturais, metodológicas e formativas presentes nos presídios. A mediação pedagógica e a flexibilização curricular, fundamentadas na defectologia de Vigotski, são centrais para o desenvolvimento cognitivo e social dos internos. O estudo analisará como as práticas docentes podem favorecer a inclusão, ampliando oportunidades de desenvolvimento humano e ressocialização. Reconhece-se a necessidade de qualificação docente, metodologias acessíveis e recursos pedagógicos. Ao abordar a realidade da Penitenciária Regional de São Mateus, a pesquisa pretende subsidiar melhorias nas práticas educacionais, inspirar abordagens





pedagógicas humanizadas e promover a dignidade, a cidadania e a inclusão real de pessoas com deficiência privadas de liberdade.

5 Referências

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 jul. 2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.** Diário Oficial da União, Brasília, 24 maio 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 31 ago. 2025.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal.** Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 31 ago. 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 31 ago. 2025.
- BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 21 jul. 2025.
- BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. **Brasília: MEC/SEESP, 2008.** Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.
- OLIVEIRA, Tânia Nara Rodrigues; SANTOS, Elton Castro Rodrigues dos. **A educação inclusiva: um estudo sobre a educação de jovens e adultos em privação de liberdade.** In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CINTEDI), 2020, Campina Grande. Anais... Campina Grande: Realize Editora, 2020. p. 85-103. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/73878>. Acesso em: 23 jun. 2025
- SECRETARIA DA JUSTIÇA. **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Espírito Santo (2025–2028).** Vitória, 2025. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Plano%20Estadual%20de%20Educação%20para%20Pessoas%20Privadas%20de%20Liberdade%20do%20Espírito%20Santo.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2025.





SILVA, Roberto da. **Fundamentos epistemológicos para uma EJA prisional no Brasil. Revista Brasileira de Execução Penal.** Brasília, v. 1, n. 1, p. 59-76, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/download/49/49/561>. Acesso em: 31 ago. 2025.

SPINIELI, André Luiz Pereira. **Prisão e acessibilidade: uma análise da situação de pessoas com deficiência no cárcere brasileiro.** Ratio Juris, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 83–101, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=585763965006>. Acesso em: 23 jun. 2025.

TEOBALDINO, Raiane Silva Santos. **O impacto da proibição das saídas temporárias no sistema prisional brasileiro: desafios e oportunidades para a ressocialização dos educandos.** Ciências Humanas, v. 29, ed. 140, 30 nov. 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-impacto-da-proibicao-das-saidas-temporarias-no-sistema-prisional-brasileiro-desafios-e-oportunidades-para-a-ressocializacao-dos-educandos/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

VANCINI UCELLI, H.; JACOB, A. **O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL E NA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE 15 DETENTOS.** Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, [S. I.], v. 12, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/1721>. Acesso em: 23 jun. 2025.

VIGOTSKI, Lev Semionovich. **Fundamentos de defectologia.** Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

VIGOTSKI, Lev Semionovich. **A formação social da mente.** 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2022.

VIGOTSKI, Lev Semenovitch. **Obras Completas - Tomo V: Fundamentos da Defectologia.** Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE). 2.ed. Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2022.

